



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 238/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a capacidade total de custódia dos Estabelecimentos Penais, estabelecida no Anexo Único da Resolução Nº 332/2013 - GS/SEJU, conforme ANEXO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Anexo Único da Resolução Nº 332/2013 - GS/SEJU.

Curitiba, 15 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.